

## ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



Distribuição S.A.

### CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Companhia Aberta – Categoria “B”

CNPJ nº 06.981.180/0001-16

NIRE 31300020568

Avenida Barbacena, nº 1200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte – MG  
no montante total de

**R\$ 2.000.000.000,00**

(dois bilhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGDDBS0D6**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGDDBS0E4**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS DEBÊNTURES, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AA+”\***

*\*Esta classificação foi realizada em 19 de fevereiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 13 DE MARÇO DE 2024 SOB OS N.ºs:**

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/083**

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/084**

### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a CVM, em fase operacional, subsidiária integral da Fiadora (conforme abaixo definido), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 06.981.180/0001-16, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020568, na qualidade de emissora (“Emissora”), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição (“Oferta”) de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, da sua 10ª (décima) emissão (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de fevereiro de 2024, o montante total de

R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("**Emissão**"), sendo que foram emitidas (i) 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures da 1ª (primeira) série ("**Debêntures da Primeira Série**"), correspondente a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e (ii) 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) Debêntures da 2ª (segunda) série ("**Debêntures da Segunda Série**"), correspondente a R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais). A existência de cada série e a quantidade de Debêntures alocada em cada série foi definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme o Sistema de Vasos Comunicantes, observado o Volume Mínimo das Debêntures da Segunda Série. As Debêntures da Segunda Série são emitidas nos termos do artigo 2º da Lei 12.431.

## 2. OFERTA

A Oferta é realizada sob a coordenação do **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de coordenador líder ("**BV**" ou "**Coordenador Líder**"), do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, bairro Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Itaú Unibanco**"), e do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade da São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú Unibanco, os "**Coordenadores**"), nos termos da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), da Resolução CVM 160, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.*" celebrado em 07 de fevereiro de 2024, entre a Emissora, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures ("**Fiadora**"), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditado por meio do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.*", celebrado em

13 de março de 2024, entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário ("**Escritura de Emissão**"). A Oferta contou, ainda, com a participação das seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**"): (i) **BB – BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; (ii) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04; (iii) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; (iv) **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30; (v) **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28; (vi) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (vii) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (viii) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; (ix) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; (x) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; (xi) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (xii) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (xiii) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (xiv) **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.178.421/0001-64; (xv) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62; e (xvi) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25.

### 3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações realizada por emissor em fase operacional registrado na Categoria "B" perante a CVM e destinada exclusivamente a Investidores Qualificados. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 01º de fevereiro de 2024.

### 4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 13 de março de 2024, sob o nº: (i) **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/083**, para as Debêntures da Primeira Série, e (ii) **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/084**, para as Debêntures da Segunda Série.

## 5. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	
1. Divulgação do Aviso ao Mercado	09/02/2024
Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	
Divulgação do Comunicado ao Mercado referente a reapresentação do	
2. Prospecto Preliminar e da Lâmina	20/02/2024
Reapresentação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	
3. Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>Roadshow</i> )	21/02/2024
4. Início Período de Reserva	28/02/2024
5. Encerramento Período de Reserva	11/03/2024
6. Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12/03/2024
Data de divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
7. Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	13/03/2024
Divulgação deste Anúncio de Início	
Disponibilização do Prospecto Definitivo	
8. Data de Liquidação da Oferta	15/03/2024
9. Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/09/2024

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na versão mais atual do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, quando disponível.

## 6. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início (conforme abaixo definido), do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, sob o Rito de Registro Automático, da CEMIG Distribuição S.A." ("**Prospecto Definitivo**"), da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A." ("**Lâmina da Oferta**"), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

## **EMISSORA**

### **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 – Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG  
Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste website, clicar em > informações financeiras > Debêntures).

## **COORDENADORES**

### **BANCO VOTORANTIM S.A .**

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP  
Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, então, localizar o documento desejado).

### **ITAÚ UNIBANCO S.A .**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP  
Website: [www.itaubba-pt/ofertas-publicas/](http://www.itaubba-pt/ofertas-publicas/) (neste website acessar "CEMIG", depois "2024" e, em seguida, "10ª Emissão Debêntures da Cemig Distribuição S.A.", e então clicar no documento desejado).

### **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo, SP  
Website: [www.ubsbb.com](http://www.ubsbb.com) (neste website, acessar "Tools & Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "CEMIG Distribuição S.A. - 10ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).

## **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP  
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2024", clicar na linha "Debêntures" e "Cemig Distribuição S.A." e, então, localizar o documento desejado).

## **B3**

Website: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Cemig Distribuição S.A." e, então, localizar o documento desejado).

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A." ("**Anúncio de Início**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ITEM 6.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Início é 13 de março de 2024.



**Coordenador Líder**



**Itaú Unibanco**



**UBS BB**